

LEI Nº 013/93.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS

O povo de Lagoa Grande, através de seus representantes na Câmara DECRETA, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua pública que tem início na Avenida Santos Dumont na altura do posto lagoense e vai rumo a leste e transpõe a rua com a Israel Pinheiro até então denominada ra 82, passa a denominar Miguel Machado.

Art. 2º - A mudança se justifica pelos relevantes trabalhos prestados ao município pelo Sr. Miguel Machado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Lagoa Grande, 25 de janeiro de 1993.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário